



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA – MG

## Lei nº 1481/2006

### “Abre Credito Especial e autoriza alteração do PPA”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 1331 e Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, autoriza a alteração do Plano Prurianual de investimentos e abre credito especial.

Artigo 1º) Fica autorizada a alteração do PPA com a criação dos seguintes projetos e :

- a) Calçamento de vias Urbanas- Convenio Setop;
- b) Implantação de Telecentro
- c) Reforma do Poliesportivo - Convenio Setop

Artigo 2º) Fica autorizada a abertura de credito especial para atendimento de convênios diversos, celebrados pela municipalidade a saber:

- a)-02-Prefeitura Municipal
  - 06-Departamento M. Obras, M.A e Serviços Urbanos e Rurais
  - 15-Urbanismo
  - 451-Infra-Estrutura Urbana
  - 0016Vias Urbanas
  - Calçamento de Vias Urbanas - Convênio Setop
  - 449051-Obras e Instalações 300.000,00
  
- b)-02-Prefeitura Municipal
  - 05-Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
  - 02-Fundo Municipal de Assistência Social
  - 08-Assistencia Social
  - 244-Assistencia Comunitária
  - 0002-Assistencia Social
  - Implantação Telecentro
  - 33.90-30-Material de Consumo 2.255,00
  - 33.90.39-Outros Serviços de Pessoa Jurídica 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA – MG**

44.90.52-Equipamento e Material Permanente 60.145,00

c)-02-Prefeitura Municipal  
04-Departamento de Educação e Desporto  
27-Desporto e Lazer  
812-Desporto Comunitário  
0024-Desporto Amador  
Reforma do Poliesportivo - Convenio Setop  
449051-Obras e Instalações 100.000,00

Artigo 3º)-Para atendimento do disposto do artigo anterior será utilizada como fonte de suplementação a tendência de excesso de arrecadação no exercício corrente.

Artigo 4º) Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario.

Borda da Mata, 31 de julho de 2006.

  
**BENEDITO COBRA FILHO**  
Prefeito Municipal

*Benedito Cobra Filho*  
- PREFEITO MUNICIPAL -  
BORDA DA MATA - MG